

**PODER JUDICIÁRIO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.**

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA.** (CNPJ. 00.127.273/0001-00); **LUCIMAR VALGAS MARTINS** (CPF. 761.141.988-72); **RICARDO MERHY** (CPF. 164.999.649-72) e **VALFRIDO ANTÔNIO MARTINS** (CPF. 252.159.659-00), possibilidade de arrematação da seguinte forma: **LEILÃO/PRAÇA:** Dia **25/07/2019 às 15:00h** e Dia **13/08/2019 às 15:00h**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo, desde que não configure em preço vil, **será considerado preço vil o lance inferior a 50% da avaliação**, devidamente atualizado. **Local:** Centro de Convenções Premium Vila Velha Hotel, Rua Balduíno Taques, 123 Cep: 84010-050 – Ponta Grossa – PR ; **Site** [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br); **DADOS DO PROCESSO:** Autos nº.0014929-19.2007.8.16.0019-Execução de Título Extrajudicial; Autos 1ª Vara Cível de Ponta Grossa; **Exequente** (CPF/CNPJ) **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12)** (fl. 01); Endereço Exequente: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco - SP, 06029-900 (mov. 1.1 fls. 04) Adv. Exequente Renato Vargas Guasque (OAB/PR 5.152), Adriane Guasque (OAB/PR. 22.836) e Consuelo Guasque (OAB/PR. 27.217) (mov. 6.1 fls. 342); **Executado** (a) (CPF/CNPJ) (01) **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA. (CNPJ. 00.127.273/0001-00)** (fl. 01) ;Endereço Executado (a) (01) Rua Constantino Mendes nº 100 – Ponta Grossa/PR. (mov. 1.1 fls. 04).Adv. Executado (a): José Altevir Mareth Barbosa da Cunha (OAB/pr. 6.891) (fl. 01). **Executado** (a) (CPF/CNPJ) (02) **LUCIMAR VALGAS MARTINS (CPF. 761.141.988-72)** (fl. 01). Endereço Executado (a) (02) Rua Dr. Paula Xavier nº 1.399 – Ponta Grossa/PR. (mov. 1.1 fls. 04).Adv. Executado (a): José Altevir Mareth Barbosa da Cunha (OAB/pr. 6.891) (fl. 01).**Executado** (a) (CPF/CNPJ) (03) **RICARDO MERHY (CPF. 164.999.649-72)** (fl. 01). Endereço Executado (a) (03).Rua Professor Heitor Dietzel nº 505 – Ponta Grossa/PR. (mov. 1.1 fls. 04). Adv. Executado (a): José Altevir Mareth Barbosa da Cunha (OAB/pr. 6.891) (fl. 01).**Executado** (a) (CPF/CNPJ) (04) **VALFRIDO ANTÔNIO MARTINS (CPF. 252.159.659-00)** (fl. 01). Endereço Executado (a) (04). Rua Dr. Paula Xavier nº 1.399 – Ponta Grossa/PR. (mov. 1.1 fls. 04).Adv. Executado (a): José Altevir Mareth Barbosa da Cunha (OAB/pr. 6.891) (fl. 01).Depositário Fiel Depositária Pública da Comarca (mov. 1.8 fls. 77). Endereço da Guarda Av Constantino Mendes, 100 – Ponta Grossa/PR (mov. 34.1 fls. 418); Penhora realizada – data/fls 08/03/2017 (mov. 1.6 fls. 68); Débito Primitivo - data/fls R\$ 989.752,60 de 10/05/2017 (mov. 1.62 fls. 306); **Débito Atualizado – data. R\$ 1.336.514,68 de 14/06/2019 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 4.147.647,48** ; Área de terreno nº 2/AB (dois barra AB), oriunda da unificação das áreas nº 2/A e 2/B da quadra nº 02 (dois), quadrante SE, indicação cadastral nº 15-3-19-58-0962-001, situada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, neste Município, medindo 126m (cento vinte e seis metros) de frente para a Avenida B, confrontando, de quem da avenida olha, do lado direito, com a Rua nº 1, onde faz esquina e mede 247,57 metros, do lado esquerdo, com a Rua 2, onde faz esquina e mede 220 metros, e de fundo, com a área nº 2/R, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 148,33 metros, com área total de 32.575,24 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, as seguintes benfeitorias: dois barracões de alvenaria, para fins industriais, com área de 375m<sup>2</sup> e 765m<sup>2</sup>, respectivamente; má cobertura de estrutura metálica, destinada a casa da caldeira, com área de 50m<sup>2</sup>; uma construção de alvenaria, destinada a três estufas, com área de 260,64m<sup>2</sup>, prédio de alvenaria destinado a escritório e vestiário, com área de 106,48m<sup>2</sup>; e prédio de alvenaria, com dois pavimentos, destinado a afiação e silo, com área de 132m<sup>2</sup>, totalizando o complexo industrial, a área de 1.689,12m<sup>2</sup>. Matricula nº 31.955 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Ponta Grossa/PR. Venda ``Ad Corpus`` **Benfeitorias:** Uma área constituída pelo terreno nº 2/AB, da quadra nº 02, situada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, medindo 126m de frente para a Avenida Constâncio Mendes, no lado direito mede 247,57m da frente ao fundo, no lado esquerdo mede 220m da frente ao fundo, fechando o perímetro nos fundos onde mede 148,33m, com área total de 32.575,24m<sup>2</sup>, topografia com leve

declive, frente para avenida sem pavimentação, cercado por palanques de concreto com tela de arame e fios de arame, existindo sobre o mesmo as seguintes benfeitorias: uma construção em alvenaria, servindo de escritório medindo 261,50m<sup>2</sup>, com laje, telhas de barro, janelas de ferro, portas externas de vidro e madeira, portas internas de madeira, com uma recepção medindo aproximadamente 16m<sup>2</sup> com piso de granito, com nove salas e quatro banheiros, piso cerâmico, banheiros com azulejo até o teto, em bom estado de conservação e em uso; um barracão com estrutura em alvenaria, medindo 1.413,50m<sup>2</sup>, coberto com telhas de fibrocimento, paredes de tijolos, piso cimento, em anexo um pátio coberto medindo 726m<sup>2</sup>, com estrutura de alvenaria, telhas de fibrocimento, sem paredes, piso de cimento; um barracão com estrutura em alvenaria medindo 413,80m<sup>2</sup>, paredes de tijolos, telhas de fibrocimento, piso de cimento; uma cobertura com estrutura em alvenaria, medindo 243,04m<sup>2</sup> coberta com telhas de zinco, sem paredes, piso de cimento; seis estufas de alvenaria medindo 542,13m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, piso de cimento; uma construção em alvenaria medindo 198,32m<sup>2</sup>, servindo de almoxarifado, vestiários, banheiros e refeitório, sem laje, telhas de fibrocimento, janelas de ferro, portas de madeira, piso cerâmico; um barracão medindo 195,84m<sup>2</sup>, paredes de tijolos, telhas de fibrocimento, piso de cimento; um barracão em alvenaria, medindo 227,50m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, paredes de tijolos, piso de cimento; um barracão em alvenaria medindo 248,40m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, paredes de tijolos, piso de cimento; uma cobertura em alvenaria medindo 52,56m<sup>2</sup>, telhas de zinco, sem paredes, piso de cimento; uma cobertura em alvenaria medindo 300m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, sem paredes, piso de cimento; três silos em alvenaria medindo 256m<sup>2</sup>, benfeitorias com bastante uso, com as divisas e confrontações de direito, conforme matrícula 31.955. Avaliação Primitiva – data/fls. R\$ 4.000.000,00 de 10/08/2018 (mov. 34.1 fls. 418/419). **Avaliação Atualizada-data.** R\$ 4.147.647,48 de 12/06/2019. **ÔNUS**

**MATRÍCULA:**Av.1/31.955 – ONUS – O imóvel constante desta está onerado com as condições constantes dos registros R-1-30.001 e R-1-31.649, registro Geral que são: destina-se o presente imóvel a implantação de indústria e comercio de madeira, e garantir o mínimo 42 empregos e estimular o acesso do trabalhador adolescente a escola. R.2/31.955 – HIPOTECA – Indústria e Comércio de Madeiras Danúbio Ltda. Hipotecou o imóvel desta para o BACO DO BRASIL S/A. Av.8/31.955 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado o prazo da HIPOTECA registrada acima sob nº R-2-31.955, Registro Geral, para indeterminado, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas. Av.10/31.955 ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - Fica retificada a hipoteca registrada acima sob nº R-2-31.995, Registro Geral, na seguinte cláusula: para os fins de vinculação à garantia pactuada, cujo prazo de validade é de 20 (vinte) anos, a contar de 21-10-1997. Hipotecou o imóvel desta para o BACO DO BRASIL S/A. Av-11/31,955 – PREMONITÓRIA – movido por: BANCO BRADESCO S/A. Executados: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA. R-12/31.955 – PENHORA – extraído dos Autos nº 0011703-06.2007.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1<sup>a</sup> Vara Cível desta Comarca. Exequente: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Executados: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA., VALFRIDO ANTÔNIO MARTINS e RICARDO MERHY, R-13/31.955 – Protocolo nº 200.314 – PENHORA – extraído dos Autos nº 0014929-19.2007.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1<sup>a</sup> Vara Cível desta Comarca. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA., VALFRIDO ANTÔNIO MARTINS, e sua mulher LUCIMAR VALGA MARTINS e RICARDO MERHY. R-14/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 1.228/2006 de Execução Fiscal da 3<sup>a</sup> Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A (CNPJ-60.701.190/0001-04). EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA., RICARDO MERHY E VALFRIDO ANTONIO MARTINS. R-15/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 5001360-35.2012.404.7009 de Execução Fiscal da 2<sup>a</sup> Vara Federal Local. Conforme autos de penhora, avaliação e depósito, datado de 12 de agosto de 2013. Ficando o bem sob a guarda do depositário particular Valfrido Antônio Martins. R-16/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 5010595-89.2013.4.04.7009/PR de Execução Fiscal da 1<sup>a</sup> Vara Federal Local. Conforme autos de penhora, avaliação e depósito

particular, datado de 24 de junho de 2015. Ficando o bem sob a guarda do depositário particular Valfrido Antônio Martins. R-17/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 0031672-02.2010.8.16.0019 de Execução Fiscal da 4ª Vara Cível desta Comarca, conforme termo de penhora datado de 13 de setembro de 2013. EXEQUENTE: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA., RICARDO MERHY E VALFRIDO ANTONIO MARTINS. Ficando o bem sob a guarda do depositário particular Valfrido Antônio Martins.R-18/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 50136943320144047009 de Execução Fiscal da 1ª Vara Federal local. Conforme autos de penhora, avaliação e depósito, datado de 18 de Fevereiro de 2016. EXEQUENTE: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (CNPJ- 00.123.273/0001-00)., Ficando o bem sob a guarda do depositário particular Valfrido Antônio Martins.R-19/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 0014933-56.2007.8.16.0019 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A (CNPJ-58.160.789/0001-28). EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA., e RICARDO MERHY, já qualificados, conforme termo de penhora datado de 23 de maio de 2014. R-20/31.955 – PENHORA. Extraído do Processo nº 0014897-14.2007.8.16.0019 de Execução Fiscal da 3ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A (CNPJ-58.160.789/0001-28). EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DANÚBIO LTDA., já qualificados, conforme termo de penhora datado de 10 de Agosto de 2015. **LEILÃO** através do **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial designado **M. D. da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa**, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.**AD-CAUTELAM:** fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/práça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil). **OBSERVAÇÕES:** Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "Ad - Corpus". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas; Caso os Cônjuges dos devedor(es), bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou científicos, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de

Intimação de Praça e Leilão. Afixe-se cópia do edital no átrio do Fórum envie-se para publicação como expediente judiciário no órgão oficial. Do leilão judicial, conforme caso dê ciência as pessoas indicadas no art. 899, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Ponta Grossa, 11/07/2019. Eu, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL; MATR. 625 JUCEPAR - CPF nº. 041.278.549-87 (41) 3323-3030 (41) 98417-6000, - **Ponta Grossa, 11 de Julho de 2019.**Daniela Flávia Miranda Juíza de Direito - LE0019CV0015401